



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 18 / 2020

Andradas, 27 de fevereiro de 2020.

**À Sua Excelência o senhor
Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara de Andradas**

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à empresa Santa Cruz, que realiza o serviço de transporte público de passageiros intermunicipal e interestadual no município de Andradas, indicando a mesma que não cancele os seguintes horários de transporte: - Andradas x São Paulo: 05:10; - São Paulo x Andradas: 18:10; - Andradas x Pinhal: 11:10; - Andradas x Pinhal: 16:00; - Pinhal x Andradas: 14:20; - Pinhal x Andradas: 10:10; - Andradas x Campinas: 18:35. Tendo em vista que muitos cidadãos dependem desses horários para fazerem suas viagens entre municípios, a alteração dos mesmos virá a prejudicá-los muito.

Atenciosamente,


Jose Ricardo Felisberto dos Reis
Vereador